



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 313 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a realização de instalações de “**Câmeras de Segurança 360° graus**” em Prédios Públicos; assim como: Colégios, Ginásios, Postos de Saúde entre outros”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que se segue:

Peço-lhes encarecidamente a instalação de câmeras 360° graus nos prédios públicos de nosso município, para que possamos prevenir situações desconfortáveis e até mesmas trágicas dentro e fora dos mesmos.

Pensando na segurança, bem-estar e integridade de todos, em especial as crianças e idosos, como também levando em consideração a importância deste serviço, que certamente beneficiará a todos os pedestres e motoristas, proporcionando maior segurança a todos que ali transitam.

Com o auxílio destes equipamentos estaremos tomando a frente sobre as medidas básicas, com relação aos bens patrimoniais de nossa cidade e segurança de nossa população, além de evitar ou flagrar diversos tipos de situações, assim como: assaltos, vandalismos, acidentes, perdas materiais, etc...

Estaremos colaborando de modo positivo quanto a nossa sociedade tornando o ambiente destes locais mais seguros a serem frequentados, além de auxiliar e tornar maior a presença e constante vigilância quanto ao acionamento dos responsáveis pela segurança patrimonial de nossa cidade, estaremos proporcionando uma interação mais abrangente e efetiva afim de solucionar quaisquer situações que possam ocorrer em nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 21 DE JUNHO DE 2018.


Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará Mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>658</u>
DATA	<u>20 JUN 2018</u>
ÀS	<u>15:31</u> horas
	
Recepção/Protocolo	